



Estado do Rio Grande do Sul

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Santa
Theresa de Carías em 3 de Outubro de 1894

Exa. Sr. -

Senhor a honra de Communicar vos
que designei o dia de hoje as 3 horas da tarde
para a reunião do Conselho, afim de vos dar posse
do Cargo de Intendente deste Municipio, para cujo
Cargo fostes nomeado pelo Governo do Estado
em 27 de Setembro findos por isso Convidando-vos
para comparecerdes na sala do Conselho.

Saudes e fraternidade

Por Cidacão José Domingues de Almeida
D.D. Intendente deste Municipio

Ernesto Massaj
Benjamin Cortes Rodriguez



411 894
Estado do Rio Grande do Sul.

Concelho
Intendencia Municipal de Santa Thereza de Cacias,

22 de Setembro de 1894

N.º 21

Mr. N.º 21
Ao Cidadão Intendente Municipal.

Este Concelho tem a elevada honra de passar
as vossas mãos e inches de certo bem como
a lei municipal afim de ter cum-
primento o que em ambos se contém.

Tendo terminado o Concelho o trabalho pa-
ra que foi convocado extraordinariamente,
boa as vossas embeicimento que hup encer-
rar suas sessões.

Aproveitando a oportunidade este
Concelho scientifica-ros que sempre es-
ta prompto para attender as necessidades
deste municipio.

Saudes fraternidade.

O Presidente

Ernesto Marcial



412-894.
Estado do Rio Grande do Sul

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Santa
Theresa de Carías em 31 de Dezembro de 1894.

Nº

W
Ao Cidadão José Domingues de Almeida.
D. D. Intendente Municipal.

O Conselho Municipal, tendo em conside-
ração o exposto em vosso officio nº 16 de 10
do corrente, resolve authenticar com a as-
signatura do seu presidente e secretario o
invelus exemplar impresso do Código de
porturas Municipaes, na falta do original
que diz ter-se extinguido; o que vos com-
unicamos, remettendo o referido exem-
plar para ser recolhido ao archivo.

Saude e fraternidade.
Ernesto Marsiag
Benjamin Côrtes Rodriguez



412.894
Estado do Rio Grande do Sul

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Santa
Theresa de Garças em 31 de Dezembro de 1894.

Nº 24

Aos Cidaãos goei Domingues de Almeida.
D. D. Intendente Municipal.

Acompanhaõ a este diversos requerimen=
tos, que foram despachados por este Con=
celho, cujos requerimentos vos sãõ diri=
gidos upim de se cumprirem os des=
pachos nelles separados.

Antonio J. Barbosa Jr.

Trinico Giovanni.

Américo Hamu

Theresa Clomer

Tropieiros

Sociedade Dramatica

Romualdo Henrique

Saud e fraternidade.

O Presidente

Ernesto Marsiay



412 894
Estado do Rio Grande do Sul

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Santa

Theresa de Caxias em 31 de Dezembro de 1894.

Nº 13.

11
Ao Cidadão José Domingues de Almeida.
D.D. Intendente Municipal.

Este Conselho tem a honra de passar as
vossas mãos a lei que aprova as contas rela-
tivos ao exercício de 1894, bem como o parecer
da Comissão e mais documentos attinen-
tes as mesmas contas e finalmente a lei
que autorisa-vos a dispender por conta
do Município a quantia necessaria, ger-
ando tivedes de vos entender com o gover-
no em objecto do Município

Saudes e fraternidade.
Ernesto Belkassian
Benjamin Côrtes Rodriguez

25. Sala das sessões do Conselho Municipal
de Caxias, 3 de Dezembro de 1894.

Ao Cidadão José Domingues de Almeida
D. D. Intendente Municipal.

Para os devidos fins, passo as vossas
mãos a lei orçamentaria decretada
por este Conselho para o exercício de
1895, bem como a que approva os
contos dessa intendência relativos ao
ano de 1893.

Saudes e fraternidade.

O Presidente
Ernesto Morais